Montana®

Herbicida total

Tipo de produto: Herbicida
Composição: Solução concentrada contendo 360 g/L ou 30,8% (p/p) de glifosato (sob a forma de sal isopropilamónio)
Família química: Aminoácidos
Classificação Toxicológica: Isento
Classificação Ecotoxicológica: N
Número de AV: 0051
Classificação ADR: 3082, 9, III

Embalagem: 1 L, 5 L, 20 L , 200 L e 1000 L

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- **MONTANA®** é um herbicida sistémico e não seletivo.
- O produto é aplicado em pós-emergência das infestantes, controlando um largo espectro de anuais, vivazes, perenes e lenhosas.
- **MONTANA®** é absorvido pelas folhas e partes verdes das plantas e, seguidamente, transportado pela seiva até às raízes, destruindo-as completamente (destrói os órgãos subterrâneos que funcionam como órgãos de reprodução de algumas infestantes).

OBSERVAÇÕES

- Os primeiros sintomas visíveis, da aplicação de **MONTANA®**, surgem 7 a 14 dias depois mas as plantas param o seu desenvolvimento nas 24 horas seguintes, deixando de competir com a cultura.
- O **MONTANA®** ao atingir o solo inativa-se e degrada-se de imediato.
- Na preparação da calda ter atenção às águas calcárias pois podem reduzir a eficácia deste tipo de produtos (corrigir o pH).
- Não mobilizar o terreno nas primeiras 3-4 semanas após a aplicação para o controlo de infestantes vivazes. Para as anuais, 48 horas após a aplicação.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS
Monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais e vivazes, em geral.

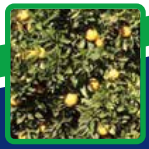

ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

CULTURA	DOSE L/ha	INFESTANTES
Vinha, pomares de amendoeiras, ameixeira, aveleiras, bananeiras, cerejeiras, citrinos, damasqueiros, ginjeira, macieiras, pereiras, pessegueiros, oliveira, marachas dos arrozais, pousios, renovação de pastagens, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira directa, mas sempre antes da emergência da cultura, zonas não cultivadas (estradas e caminhos, áreas industriais, aceiros e corta-fogos, áreas urbanas, vias férreas, aeroportos margens de canais) e para o controlo de infestantes aquáticas e o rabo-de-raposa na cultura da faveira	2-4	**Anuais**
	-	**Vivazes:**
	4-5	Erva-pata (*Oxalis pes-caprae*)
	4-7	Escalracho (Panicum repens)
	5-8	Graminhão (*Paspalum paspalodes*), Urtigas (*Urtica* spp.), Corriola (*Convolvulus arvensis*), Silvas (*Rubus* spp.)
	6-8	Feto (*Pteridium aquilinum*), Jacinto aquático (*Eichornia crassipes*), Acácias (*Acacia* spp.), Grama (*Cynodon dactylon*)
	8-10	Junça (*Cyperus rotundus*)*, Juncinha (*Cyperus esculentus*)*, Tabua-larga (*Thypha latifolia*)
	0,13	Rabo-de-raposa (*Orobanche* spp.)

* o aparecimento da junça e da juncinha verifica-se durante um longo período, por isso, convém fazer duas aplicações: na 1ª utilizar, 6 L/ha e na 2ª, 3 L/ha de **MONTANA®**.

ALARGAMENTO DE ESPECTRO PARA USOS MENORES

CULTURA	DOSE L/ha	RECOMENDAÇÕES DE APLICAÇÃO
Eucalipto florestal	2 - 4	Infestantes anuais
	4 - 10	Infestantes vivazes
Kiwi	2 - 10	Infestantes anuais e vivazes , não aplicar em pomares com menos de 3 anos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A eficácia e a eventual fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.
- Quando se fazem aplicações de médio a alto volume, os bicos do pulverizador devem estar protegidos por "campânulas" de proteção.
- Não aplicar quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação.
- Nas marachas dos arrozais, aplicar **MONTANA®** a seguir à ceifa do arroz, enquanto as infestantes estão verdes.
- Não aplicar em vinhas e pomares com menos de 3 anos.
- Nas infestantes aquáticas obtêm-se melhores resultados com **MONTANA®** em junho-julho.
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.

INTERVALO DE SEGURANÇA

- 7 dias em amendoeira e aveleira;
- 21 dias em faveira;
- 28 dias em ameixeira, bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro, ginjeira, macieira, oliveira, pereira, pessegueiro, videira e kiwi.

Grama

Junça

Corriola

Edição: H-MON-05/15CLP(FT) - A consulta do Manual SAPEC Agro não dispensa a leitura atenta do rótulo do produto. - ® Marca registada SAPEC Agro, S.A.

SAPEC AGRO PORTUGAL